

LARCON - IMÓVEIS E ADMINISTRAÇÃO S/C LTDA. CONDOMÍNIOS - LOCAÇÕES - VENDAS

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO EDIFÍCIO DUCHAMP VILLON, situado nesta Capital na Rua Bueno Brandão, nº 366. Às 20:00 horas do dia 28 de outubro de 2010, no salão de festas do próprio Edifício, reuniram-se em primeira convocação os Condôminos do Condomínio Edifício Duchamp Villon para Assembléia Geral Extraordinária. Verificada a falta de "quórum" regulamentar, foi encerrada a presente reunião. Às 20:30 horas, do mesmo dia e local, reuniram-se em segunda convocação, os Condôminos do Condomínio Edifício Duchamp Villon para Assembléia Geral Extraordinária, atendendo ao edital de convocação do Sr. Síndico, datado de 13 de outubro de 2010. Estiveram presentes os Senhores Condôminos, por si ou por seus procuradores, que assinaram o livro de presenças, o qual faz parte integrante da presente ata. Por parte da Administradora Larcon Imóveis e Administração S/C Ltda., estiveram presentes, os Senhores Mario Morita e Cristian Rodrigues Rocha. Iniciada a reunião, foi indicado e eleito pela unanimidade dos presentes o Sr. Marcel Frajhof (Apto. 101) para a presidência dos trabalhos, que convidou a mim, Cristian Rodrigues Rocha para secretariá-lo. Abertos os trabalhos, após a leitura da carta convocatória, regularmente enviada a todos os condôminos pela Administradora, o Sr. Presidente passou ao primeiro item da ordem do dia: "ESTUDO E APROVAÇÃO DO SERVIÇO DE IMPERMEABILIZAÇÃO DO PISO TÉRREO E CONSEQUENTE ARRECADAÇÃO DA VERBA". Com a palavra o Sr. Síndico explicou que o assunto da impermeabilização do andar térreo é antigo, sendo do conhecimento da maioria dos condôminos da necessidade de execução para solucionar os problemas de infiltrações de água para os subsolos de garage, embora venha sendo postergado diante do alto custo que representa, mas chegara a hora de resolver, pois vem se agravando e reivindicado por alguns moradores. Informou que havia recebido vários orçamentos para a execução dos serviços, sendo: Estiveda - Antares Impermeabilização e Isolamentos Ltda.-ME, com opção para colocação de membrana asfáltica moldada pré aquecida e aplicada a quente, esparramada e espalhada por sobre a superfície a ser impermeabilizada, com o custo de R\$ 78.750,00 para pagamento em 6(seis) parcelas; As empresas seguintes apresentaram orçamentos de impermeabilização pelo método de aplicação em mantas asfálticas soldadas com maçarico: Sertex Engenharia Ltda, ao custo de R\$ 84.321,01 para pagamento em 5(cinco) parcelas; Casa Seca Impermeabilizações Ltda. Ao custo de R\$ 76.095,50, para pagamento em 10(dez) parcelas e a Empresa Atala Engenharia, ao custo de R\$100.980,00 e também para pagamento em 10 parcelas. A seguir foram explicadas as formas de execução dos serviços, sendo total ou parcial, com membrana asfáltica moldada ou manta asfáltica. Após algumas considerações foi colocado em votação e aprovado pela unanimidade dos presentes: 1) Impermeabilização do piso térreo para solução das infiltrações de água para o subsolo da garagem; 2) Delegação de poderes ao Corpo Diretivo para juntamente com a comissão de obra formada pelo Sr. Marcel Frajhof (Apto.101) e Sra. Daniela Sprovieri Tosi (Apto.71), aprovar o critério e orçamento de melhores condições técnicas e financeiras para o Condomínio; 3) Arrecadação da verba nas mesmas condições do orçamento negociado e aprovado, a partir de fevereiro de 2011 sendo rateada de acordo com a fração ideal de cada unidade, nos termos da Convenção do Condomínio, juntamente com a cota condominial mensal. Foi deliberado o início das obras para abril de 2011, período de menos chuvas. A seguir o Sr. Presidente passou ao segundo e último item da ordem do dia: "ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL DO CONDOMÍNIO". Com a palavra o Sr. Marcel Frajhof (Apto.101) solicitou providências urgentes para sanar o problema de barulho ocasionado pelos moradores do Apto. 111 já que a multa aplicada não surtiu efeito. O Sr.Síndico explicou as providências adotadas, sendo a Advertência, multa pela reincidência e agora nova multa e em dobro pela nova reincidência. Caso a aplicação da nova multa não resolva o assunto deverá ser discutido em assembléia. Foi sugerida a troca da placa acrílica do teto do elevador de serviço bem como a instalação de placas de acrílico para a fixação de avisos no interior dos elevadores. A seguir esgotados os assuntos e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente deu por encerrada a presente reunião, cuja ata foi por mim redigida, segue assinada pelo Sr. Presidente e por mim Secretário. São Paulo, 28 de outubro de 2010.

Sr. Marcel Frajhof Presidente Sr. Cristian Rodrigues Rocha Secretario